

Projeto de Lei nº 0007/2016

Dá denominação nos logradouros públicos localizados no Residencial Parque Primavera.

A Sra. Elizandra Catia Lorijola Melato, Prefeita do município de Bálamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER

que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - A ruas projetadas do Residencial Parque Primavera passarão a ter as seguintes denominações:

Rua Projetada 1: Rua Gabriel Vasques Maldonado
Rua Projetada 2: Rua Tito Pelissoni
Rua Projetada 3: Rua Paschoal Magri Filho
Rua Projetada 4: Rua José Alves de Paula
Rua Projetada 5: Rua João Marangoni
Rua Projetada 6: Rua José Martucci
Rua Projetada 8: Rua Antonia Calegari Cordeiro
Rua Projetada 9: Rua Sebastião Alexandre da Silva
Rua Projetada 12: Rua Hugo Pelissoni

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 01 de Setembro de 2016.

Vereadores:

Ilso Antonio Monteiro Vasques

José Carlos Rossan

JUSTIFICATIVA

Apresentamos este projeto de lei com o objetivo de denominar logradouros públicos do Residencial Parque Primavera, aproveitando também para homenagear ex-moradores, cujos nomes integram tradicionais famílias balsamenses.

Trata-se de uma disposição necessária e importante já que o local começa a ser ocupado por residências, e as ruas precisam estar devidamente nominadas.

Assim, entendemos ser interessante denominar referidos logradouros, sem deixar de considerar que trata-se também de uma homenagem aos cidadãos que dão nome à esses.